



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ORDEM DE FORNECIMENTO

BRAGA VEÍCULOS LTDA

Representante da Contratada: João dos Santos Braga Neto.

REF: Processo nº. 008/2023- CIAMA – Termo de Contrato nº. 004/2023.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo para atender as demandas da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA, conforme apresentado e detalhado nas especificações técnicas e condições constantes no instrumento convocatório, seus anexos e na proposta vencedora.

Prezados Senhores,

Por este instrumento e na forma estabelecida no Processo Administrativo n. 008/2023-CIAMA, combinado com o Termo de Contrato n. 004/2023, após regular reunião inicial para alinhamento das expectativas contratuais, autorizamos V.Sa. a proceder o serviço/entrega conforme cronograma físico-financeiro anexo, para cumprimento do objeto contratado sendo que a gestão do Contrato será de responsabilidade do Sr. Walter Oliva Pinto Filho – matrícula 000943 e a fiscalização do mesmo será de responsabilidade do colaborador o Sr. Moisés Nonato Ferreira, matrícula n.º 001124 e como suplente a Sra. Renata Godinho Rodrigues Costa, matrícula n.º 000985, como representantes legais da CIAMA, incumbindo aos mesmos a prática de todos os atos próprios ao exercício desse mister definidos no Processo para a perfeita execução dos serviços.

Manaus, 16 de maio de 2023.


JOSÉ BENTES GOUTINHO NETO
Diretor Administrativo-Financeiro


WALTER OLIVA PINTO FILHO
Gestor de Contratos


MOISÉS NONATO FERREIRA
Fiscal


RENATA GODINHO RODRIGUES COSTA
Suplente


BRAGA VEÍCULOS LTDA
JOÃO DOS SANTOS BRAGA NETO
Representante da Contratada

em Administração, matrícula nº 201.686-9A, a ser calculado sobre seus vencimentos, a contar de 18/06/2019.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de maio de 2023.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 135269

PORTARIA Nº 466/2023 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias. **CONSIDERANDO** o artigo 50, I da Lei nº 3.656/2011, alterada pela Lei nº 4.736, de 24/12/2018; **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento da Gratificação de Curso com incidência de 30% (trinta por cento) ao servidor **Marcus Orleans Arnaud Araújo**, Técnico em Administração, matrícula nº 200.169-1E, a ser calculado sobre seus vencimentos, a contar de 14/04/2023.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 23 de maio de 2023.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 135273

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

PORTARIA N.º 124/2023-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a publicação do Edital 001/2023-FPS em 01 de março de 2023, nas formas e critérios estabelecidos no edital, informando da abertura das inscrições para seleção de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, interessadas em firmar Termo de Fomento no âmbito do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da Comissão de Seleção para o julgamento das propostas, conforme determina o Artigo 2º, inciso X, e Artigo 27, §1º, da Lei 13.019/2014;

CONSIDERANDO o item 7.1 do Edital 001/2023-FPS, que exige uma Comissão de Análise e Seleção de Projetos;

CONSIDERANDO o Edital 001/2023-FPS, constitui o objeto do presente chamamento público a concessão de recursos públicos as Organizações da Sociedade Civil-OSCs do Setor Primário, EXCLUSIVAMENTE, devidamente selecionadas por meio deste, visando à criação de oportunidades, melhorias no escoamento da produção e demais trabalhos das Organizações da Sociedade Civil-OSCs. Assim, proporcionando acessibilidade, dignidade e qualidade laboral ao trabalhador rural e, consequentemente, autossustentação da produção, valorização da matéria prima e aumento de renda.

RESOLVE:

I - Constituir Comissão de Análise e Seleção de Projetos para o Edital 001/2023-FPS, composta dos servidores abaixo nominados:

- Kathelen de Oliveira Braz dos Santos - Vice Presidente - FPS
- Gláucia Oliveira Nunes - Coordenadora - FPS
- Larissa Nagyla Abreu Silva - Secretária - FPS
- Thalíria Felix Benaion - Membro - FPS
- Rayan Carvalho da Silva - Membro - FPS
- Wissilene Ferreira Lima - Membro - FPS
- Adriel Souza de Sá - Membro - FPS
- Maria Eduarda Almeida Barros - Membro - FPS

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO FPS, em Manaus, 22 de maio de 2023.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS

Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 135331

PORTARIA Nº 127 /2023-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciada no Regimento Interno, conforme Decreto Nº 36.180, de 27 de agosto de 2015 e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 36.819 de 31 de março de 2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo

Estadual, e a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011(Lei de Acesso à Informação);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.558, de 04 de novembro de 2022 que estabelece a obrigatoriedade do uso da assinatura eletrônica, com certificação digital (e-CPF), no sistema de Administração Financeira Integrada - AFI, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2023, que institui o acesso ao Sistema AFI e a concessão de Assinatura Digital no âmbito do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, o/a Servidor (a) **DANILO GONÇALVES DE SOUZA JÚNIOR**, que está ocupando o cargo **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**, matrícula nº 106.174-7K, CPF nº 309.255.922,34, para responder como **GESTOR ORÇAMENTÁRIO DA UNIDADE GESTORA 11.705**, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a partir de 02 de maio de 2023;

I - DESIGNAR, o/a Servidor (a) **DANILO GONÇALVES DE SOUZA JÚNIOR**, que está ocupando o cargo **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**, matrícula nº 106.174-7K, CPF nº 309.255.922,34, para responder como **GESTOR FINANCEIRO da UNIDADE GESTORA 11.705**, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a partir de 02 de maio de 2023;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO FPS, em Manaus/AM, 23 de maio de 2023.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS

Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 135372

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Termo de Contrato n. 004/2023. **PARTES:** CIAMA e BRAGA VEÍCULOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo para atender as demandas da CIAMA. **PRAZO:** 03 meses. **VALOR:** R\$ 131.500,00. **FISCAL:** Sr. Moisés Nonato Ferreira, matrícula n.º 001124 e como suplente a Sra. Renata Godinho Rodrigues Costa, matrícula n.º 000985, e como Gestor do Contrato o Sr. Walter Oliva Pinto Filho - matrícula 000943. **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc. Administrativo nº. 008/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2023.

Manaus, 23/05/2023.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 135271

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2023 - CIL - ADS / REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2023

OBJETO: Aquisição de bens móveis, com a finalidade de doação onerosa destinados ao fortalecimento da cadeia produtiva da agricultura familiar, pesca e piscicultura no Estado do Amazonas.

Tipo: Menor Preço por ITEM.

Data do Certame: 30/05/2023, às 09h (Horário Manaus).

Valor do Edital: R\$ 30,00 (Trinta) reais.

Forma de Pagamento: Depósito em conta corrente da Agência.

Dados Bancários: Banco Bradesco. **Agência:** 2164-4. **Conta Corrente:** 035360-4. **CNPJ:** 05.867.581/0001-87.

O edital está disponível e poderá ser retirado na sede da ADS, situada na Av. Carlos Drummond de Andrade, 1460, Conj. Atílio Andreazza, Bloco G - Japiim-Manaus - AM, das 08:00h às 17:00h, mediante solicitação escrita e comprovante de depósito e/ou requerido através do e-mail: cil.ads2018@gmail.com, acompanhado dos documentos mencionados anteriormente.